



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 102/2022**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Isac Felix, visa dispor sobre a realização de Teste do Olhinho nas Unidades Básicas de Saúde.

Conforme a justificativa da propositura, o “Teste do Olhinho deve ser feito por Oftalmologista ou Pediatra e tem o intuito de detectar, precocemente, algum eventual problema nos olhos das crianças, o que pode acarretar na diminuição de muitos casos graves e até cegueira”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em